

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de Fevereiro de 2005



Série

Número 26

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Rectificação

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Anúncio de abertura de procedimento

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/01/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados provisoriamente, os funcionários abaixo mencionados, para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

- Carla Sofia Santos Teixeira - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Serra
- Ivone Carina Pestana Gouveia - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Serra
- Luís Alberto Mendes Silva - afecto à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Porto da Ribeira
- Rita Maria Abreu Mendes - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de São Paulo
- Maria Albertina Pita Ferreira - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Serra
- Vera Lúcia Andrade Silva - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Corujeira
- Maria Antonieta Gomes Abreu Calaz - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Serra
- Maria Natália Ascensão Andrade Gomes - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Serra
- Maria da Luz Maltez Faria Sargo - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Serra
- Ana Amaro Gonçalves - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Serra
- Firmina Gonçalves Fernandes - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Serra
- Ana Maria Vicente Ponte - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Serra
- Nélia Maria Ramos Teles Silva - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lugar da Serra

Funchal, 4 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/01/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados provisoriamente, os funcionários abaixo mencionados, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

- Delta Solange Pestana Abreu - afecta à escola básica do 1.º ciclo c/PE do Covão;
- Nélia Fátima Fernandes Rodrigues Vieira - afecta à escola básica do 1.º ciclo c/PE do Covão;
- Luz Maria Caldeira Drumond Silva - afecta á escola básica do 1.º ciclo c/PE do Pedregal;
- Fernanda Jesus Abreu - afecta à escola básica do 1.º ciclo c/PE do Ribeiro Real;

- Iolanda Maria Aguiar de Freitas Coelho - afecta à escola básica do 1.º ciclo c/PE do Covão;
- Adília Correia Pita Sousa - afecta à escola básica do 1.º ciclo c/PE do Covão;
- Luís Miguel Rodrigues Faria - afecto à escola básica do 1.º ciclo c/PE do Covão;
- Maygualida Josefina Martínez Y Dudamel de Abreu - afecta à escola básica do 1.º ciclo c/PE da Quinta Grande.

Funchal, 4 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/01/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados provisoriamente, os funcionários abaixo mencionados, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

- Hermínia Pilar da Silva Rodrigues - afecta à escola básica do 1.º ciclo c/PE do Paul do Mar;
- Maria Fátima Baeta Nóbrega - afecta à escola básica do 1.º ciclo c/PE do Paul do Mar;
- Maria Ivone Gonçalves - afecta à escola básica do 1.º ciclo c/PE da Calheta;
- Maribel Sardinha da Silva - afecta à escola básica do 1.º ciclo c/PE da Calheta

Funchal, 4 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/01/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados provisoriamente, os funcionários abaixo mencionados, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

- Tânia Raquel Calafatinho Nicolau - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Tanque Santo António;
- Mário Sérgio Alves da Costa - afecto à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Tanque Santo António;
- Patrícia Canessa Figueira Lopes Malheiro - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Tanque Santo António;
- Maria Rita Gomes Sousa - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Tanque Santo António;
- Tânia Judite Gomes Gonçalves Coelho - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Tanque Santo António;

- Carla Soraia Pereira Gonçalves - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Tanque Santo António.

Funchal, 4 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/01/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados provisoriamente, os funcionários abaixo mencionados, para a categoria de Cozinheiro, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

- Maria José Mendonça Berenguer Gouveia - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Caniço;
- Maria José Fernandes Sousa Pestana - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Rochão;
- Maria Luísa Martins Soares - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Caniço;
- Maria Fátima Rosário Ramos - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Santa Cruz;
- Maria Jacinta Freitas Belo - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE da Camacho;
- Sónia Inês Fiqueli Abreu - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE da Nogueira;
- João Gouveia Almada - afecto à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE da Nogueira;
- Zita Maria Cardoso Gomes - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Rochão.

Funchal, 4 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/01/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias, Severina Freitas Nunes, Tânia Patrícia Gomes Rodrigues Abreu, Margarida Maria Aguiar Figueira Barros e Lina Maria Ferraz Santos Fernandes, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 18 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 14, II série, página 03, de 20 de Janeiro de 2005, Suplemento, rectificava-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)”

as funcionárias Graça Raimundo Conceição Lima Gonçalves e Maria Luísa Fernandes Y Picos, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Moniz (…).”

Deverá ler-se:

(…) as funcionárias Graça Raimundo Conceição Lima Gonçalves e Maria Luísa Fernandes Y Picos, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Moniz, afectas à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Seixal (…).

Funchal, 26 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 14, II série, página 02, de 20 de Janeiro de 2005, Suplemento, rectificava-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)”

a funcionária Teresa Jesus Vieira, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Ponta do Sol (…).”

Deverá ler-se:

(…) a funcionária Teresa Jesus Vieira, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Lombo dos Canhas (…).

Funchal, 26 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### CAMARAMUNICIPALDE CÂMARA DE LOBOS

#### Anúncio de abertura de procedimento

Concurso Público n.º 1/2005

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE A RUA PE. PITA FERREIRA E ESPÍRITO SANTO E CALÇADA - CÂMARA DE LOBOS

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

<b>Organismo</b> Câmara Municipal de Câmara de Lobos	<b>À atenção de</b> Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos
<b>Endereço</b> Largo da República	<b>Código postal</b> 9304-001 Câmara de Lobos
<b>Localidade/Cidade</b> Câmara de Lobos	<b>País</b> Portugal
<b>Telefone</b> 291 911 080	<b>Fax</b> 291 943 312
<b>Correio electrónico</b> cmcl@netmadeira.com	<b>Endereço internet (URL)</b> http://www.camaradelobos.org

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**indicado em 1.1 **1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em 1.1 **1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em 1.1 **1.6) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)Execução  Concepção e execução 

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO  SIM **II.1.3) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção do Caminho Municipal entre a Rua Pe. Pita Ferreira e Espírito Santo e Calçada - Câmara de Lobos

**II.1.4) Descrição/objecto do concurso**

Os principais trabalhos da empreitada são:

Estaleiro, Terraplanagens, Obras de Arte Acessórias, Obras de Arte Corrente, Pavimentações, Rede de águas e esgotos, Sinalização e Electricidade, pelo valor de 987.000,00€.

**II.1.5) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cidade de Câmara de Lobos, Concelho de Câmara de Lobos

**Código NUTS****II.1.6) Nomenclatura****II.1.6.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto principal      45.23.

Objectos      45.23.13.00-8

complementares      45.23.31.20-6

**II.1.6.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) -****II.1.7) Divisão em lotes**NÃO  SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:      um lote  vários lotes   
todos os lotes **II.1.8) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Um arruamento com extensão aproximada de 550,00 m de comprimento e 6,00 m de largura e passeios de 1,20 m em cada um dos lados.

**II.2.2) Opções****II.3) Duração do contrato ou prazo de execução** 365 dias.**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** - 5% do valor da adjudicação**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** - Empreitada por série de preços nos termos do art.º 18º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março.

A cobertura Orçamental será assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** - 9.1; 9.2; e 9.3; do Programa de Concurso.

O Agrupamento complementar de empresas ou consórcios externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida** Os concorrentes deverão ser

titulares de Alvará de Construção emitida pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: Empreiteiro Geral de Obras de Rodoviárias ou Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização em classe correspondente ao valor da sua proposta, e 1ª Subcategoria da 2ª Categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e a 2ª Subcategoria da 5ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº 6.3.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos****III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos****III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos****III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO  SIM **III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO  SIM **SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO  SIM **IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**Não aplicável**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

Inexistentes

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

no Diário da República IIIª Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

no Diário da República IIIª Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número ou Mínimo / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Valia Técnica da Proposta 0,60 2 Preço 0,40

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso Público 1/2005

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 01/03/2005

Custo: 1.000,00 para papel opaco ou 550,00 para suporte digital Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Em numerário ou cheque visado passado a ordem da Tesoureira da Câmara Municipal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação 07/03/2005**

(dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio Hora 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos**

seleccionados Data prevista (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país  
terceiro  
          \_\_\_\_\_**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)**

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 08/03/2005 Hora 11:00 Local: Endereço indicado em I.1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO  SIM **VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? NÃO  SIM** **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 31/01/2005**

O Presidente da Câmara, Arlindo Pinto Gomes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)